



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 075/2023

**CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS, ALTERA
DISPOSITIVO CONSTANTE DA LEI Nº.
4686/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(TEXTO DA EMENDA Nº 014/2023)**

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica concedida a **revisão geral anual** no percentual de **5,47%** (cinco virgula quarenta e sete por cento) aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo, regidos pela Lei Nº 4686/2022, conforme variação do INPC-IBGE, referente ao período de março/2022 a fevereiro/2023, concedido a teor do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal. **(TEXTO DA EMENDA Nº 014/2023)**

Parágrafo Único. Será acrescido à TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS E NIVEIS - VB 01 a VB 18), constante da Lei Nº. 4686/2022 - Anexo IV o reajuste com variação mínima de 0,53% (zero virgula cinquenta e três por cento) e máxima de 14,53% (quatorze virgula cinquenta três por cento) de acordo com a referência do cargo, que passará vigor com os novos valores de vencimentos básicos (VB), fixados conforme anexo I, desta Lei, como se nela transcrita, resultando no percentual total com variação de 6% (seis por cento) a 20% (vinte por cento) na referida tabela. **(TEXTO DA EMENDA Nº 014/2023)**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Nº. 4686, de 04 de abril de 2022.





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Guarapari/ES, 16 de maio de 2023.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

OLDAIR ROSSI

Presidente

KAMILLA ROCHA

Relatora

MAX JÚNIOR

Membro

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Autor da Emenda nº 014/2023: Poder Executivo Municipal





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos

LEI Nº. 4686/2022

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO IV
TABELAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS (VB) E NÍVEIS

VB 01						
Cargo: Agente de Atendimento em Assistência Social - (AAAS)						
Funções: Auxiliar de Cuidador						
40 horas						
A	B	C	D	E	F	G
R\$ 1.536,00	R\$ 1.582,08	R\$ 1.629,54	R\$ 1.678,43	R\$ 1.728,78	R\$ 1.780,64	R\$ 1.834,06
H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.889,09	R\$ 1.945,76	R\$ 2.004,13	R\$ 2.064,26	R\$ 2.126,18	R\$ 2.189,97	R\$ 2.255,67

VB 02						
Cargo: Técnico Operacional em Assistência Social - (TOAS)						
Funções: Cuidador Social Orientador Social						
40 horas						
A	B	C	D	E	F	G
R\$ 1.610,00	R\$ 1.658,30	R\$ 1.708,05	R\$ 1.759,29	R\$ 1.812,07	R\$ 1.866,43	R\$ 1.922,42
H	I	J	K	L	M	N
R\$ 1.980,10	R\$ 2.039,50	R\$ 2.100,68	R\$ 2.163,71	R\$ 2.228,62	R\$ 2.295,48	R\$ 2.364,34

VB 03						
Cargo: Profissional Especialista em Assistência Social A - (PEAS-A)						
Funções: Assistente Social Psicólogo, Pedagogo Social						
30 horas						
A	B	C	D	E	F	G
R\$ 2.014,00	R\$ 2.074,42	R\$ 2.136,65	R\$ 2.200,75	R\$ 2.266,77	R\$ 2.334,78	R\$ 2.404,82
H	I	J	K	L	M	N
R\$ 2.476,97	R\$ 2.551,27	R\$ 2.627,81	R\$ 2.706,65	R\$ 2.787,85	R\$ 2.871,48	R\$ 2.957,63
40 horas						
A	B	C	D	E	F	G
R\$ 2.968,00	R\$ 3.057,04	R\$ 3.148,75	R\$ 3.243,21	R\$ 3.340,51	R\$ 3.440,73	R\$ 3.543,95
H	I	J	K	L	M	N
R\$ 3.650,27	R\$ 3.759,77	R\$ 3.872,57	R\$ 3.988,74	R\$ 4.108,41	R\$ 4.231,66	R\$ 4.358,61

VB 04						
Cargo: Profissional Especialista em Assistência Social B - (PEAS-B)						
Funções: Terapeuta Ocupacional						
30 horas						
A	B	C	D	E	F	G
R\$ 2.776,62	R\$ 2.859,92	R\$ 2.945,71	R\$ 3.034,08	R\$ 3.125,11	R\$ 3.218,86	R\$ 3.315,43
H	I	J	K	L	M	N
R\$ 3.414,89	R\$ 3.517,34	R\$ 3.622,86	R\$ 3.731,54	R\$ 3.843,49	R\$ 3.958,79	R\$ 4.077,56



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o id Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> conforme
com o identificador 210038003600340031003A00540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.